

Parágrafo segundo – A eventual denúncia deste instrumento não prejudicará a execução das ações que tenham sido instituídas, devendo as atividades ser desenvolvidas normalmente até a sua conclusão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Este Acordo será publicado de forma resumida no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da LEI c/c o artigo 109, parágrafo único, do REGULAMENTO, correndo as despesas por conta da CÂMARA.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento dos partícipes e formalizados por meio de Termos Aditivos.

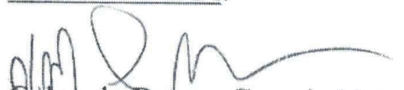
CLAUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento deste Acordo.


E por estarem assim de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 26 de janeiro de 2023.


Pela CÂMARA:


Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral

Pela CMF:


Carlos Cesar Buci
Presidente

Ccont/lz


RECEBIDO E REMETIDO
FRANCA, 14/ABR. 2023
PARA _____
PRESIDENTE
serv. Protocolo

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A pregoeira do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 33/2023– Pregão Eletrônico nº12/2023 – ADJUDICA o objeto do certame à empresa: ENGDTP MULTIMIDIA COMERCIO E PRESTACAODE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA no valor global de R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) referente aos lotes nº 01 e 02, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação deliberada em ata.

Franca/SP, 19 de junho de 2023.
Bruna Sousa Ferreira
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Vice-Mag.º Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 33/2023– Pregão Eletrônico nº12/2023– HOMOLOGA o objeto do certame à empresa: ENGDTP MULTIMIDIA COMERCIO E PRESTACAODE SERVICOS DE INFORMATICALTDA no valor global de R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) referente aos lotes nº 01 e 02, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação deliberada em ata.

Franca/SP, 19 de junho de 2023.
Prof. Dr. João Baptista Comparini
Vice-Reitor

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023

A instituição CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 00.826.075/0001-26, qualificada como Organização Social da Sociedade Civil, vem pelo presente tornar público que, através do Edital Nº 06/2023, está realizando Processo Seletivo para contratação de EDUCADOR 2 E EDUCADOR DE APOIO PEDAGÓGICO.

O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

A Presidente do CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA torna público que estarão abertas, de 20/06/2023 a 23/06/2023 as inscrições para o processo seletivo para as funções de EDUCADOR 2 E EDUCADOR DE APOIO PEDAGÓGICO.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

1.2 A organização, a análise e a avaliação deste processo seletivo ficarão a cargo da própria Instituição, obedecidas às normas deste Edital.

1.3 O presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas, constantes no Item 2 – DOS CARGOS E DAS VAGAS, bem como das que vierem a ser criadas e disponibilizadas dentro do prazo de validade deste processo, obedecida a ordem classificatória.

1.4 O candidato contratado pelo regime CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração da Instituição contratante.

2 – DOS CARGOS E VAGAS

Cargo	Formação	Tipo de contratação	Número de vagas	Jornada semanal	Remuneração
Educador 2	Licenciatura em pedagogia	CLT	Cadastro de reserva	44 horas	R\$ 2.130,38
Educador de Apoio Pedagógico	Licenciatura em pedagogia	CLT	02	44 horas	R\$ 2.130,38

Obs. Até 10 (dez) educadores 2 e educadores de apoio pedagógico serão selecionados, os quais ficarão como cadastro de reserva a serem preenchidos, caso haja necessidade, durante 12 meses.

2.1. O cargo receberá Vale Alimentação (R\$ 172,00) e Vale Transporte.

2.2 As funções do cargo será exercida na creche escola CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

3 - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

3.1 - SÃO ATRIBUIÇÕES DA CATEGORIA EDUCADOR 2

- Auxiliar o educador e/ou professor no desenvolvimento, através das atividades práticas e teóricas, das capacidades e competências, próprias do grupo etário;

- Participar de reuniões de estudo visando o aperfeiçoamento profissional e avaliação sistemática do trabalho;

3.2 - SÃO ATRIBUIÇÕES DA CATEGORIA EDUCADOR DE APOIO PEDAGÓGICO

- Atuar diretamente junto aos alunos da educação especial.

- Participar de reuniões de estudo visando o aperfeiçoamento profissional e avaliação sistemática do trabalho;

- Em caso de ausência do aluno da educação especial, auxiliar o educador e/ou professor no desenvolvimento das atividades práticas e teóricas, das capacidades e competências, próprias do grupo etário.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital,